JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Administração 5

Conselhos Municipais 5

Secretaria de Recursos Materiais 6

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 8

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.257, DE 04 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a criação do 'Festival Municipal de Música Gospel' a ser realizado anualmente no mês de abril, e dá providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o **"Festival Municipal de Música Gospel"** no Município de Itapira, a ser realizado anualmente no mês de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* contará com a apresentação de grupos e cantores da música gospel e passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapira.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados.

Art. 3º O evento de que trata o artigo 1º desta Lei será organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou por órgão que venha a sucedê-la no exercício das suas competências.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal dará ampla publicidade à realização do evento instituído por esta Lei e estimulará a participação da comunidade local.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de maio de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.258, DE 05 DE MAIO DE 2023

"***Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar, sob forma de Subvenção Social, valor ao Educandário Nossa Senhora Aparecida.***"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em caráter excepcional e emergencial, sob forma de subvenção social, recurso financeiro ao Educandário Nossa Senhora Aparecida, a fim de custeio da folha salarial dos integrantes da equipe dessa entidade, dos meses de maio, junho e julho do exercício de 2023, bem como os encargos correlatos.

Art. 2º A subvenção social a ser repassada perfaz o valor total de R$ 57.560,58 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), oriundos do Tesouro Municipal.

§1º – O montante, de que trata o *caput* deste artigo, será destinado à entidade constante no artigo 1º desta lei em 03 (três) parcelas.

§2º - O repasse subvencional de que trata esta Lei ocorrerá em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, através de inexigibilidade de chamamento público, consoante dispõe o art. 31, inciso II, da predita Lei, e serão formalizadas as parcerias através de Termo de Fomento.

Art. 3º Deverá o Poder Executivo Municipal:

I – Repassar o valor à entidade, conforme disposição do artigo anterior, através da Secretaria Municipal de Fazenda;

II - Orientar a Entidade quanto ao procedimento técnico e operacional que rege a execução do objeto desta Lei;

III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto desta Lei, indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas da Entidade, prestigiando sempre a autonomia destas em relação aos seus projetos sociais e as suas próprias administrações em geral;

IV – Receber e julgar, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas referente a esta Lei;

V- Receber e julgar a prestação de contas final, até dia 30 de janeiro do ano subsequente.

Art. 4º Deverá a Entidade beneficiada:

I - Receber o recurso financeiro na proporção descrita no §1º do art. 2º desta Lei;

II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;

III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;

IV - Aplicar integralmente o recurso financeiro repassado pelo Município de Itapira na execução do objeto desta Lei;

V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos do recurso repassado e não utilizado, inclusive os provenientes de aplicação financeira;

VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento dos recursos oriundos desta norma;

Art. 5º A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Itapira, mais precisamente à Secretaria de Promoção Social, de forma mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos, e observando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

II - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura Municipal de Itapira, até 30 de janeiro do ano subsequente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de maio de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 608/2023

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de **ABRIL de 2023**, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Nome
17510	ANA MARIA CODOGNO
15281	ANDERSON VICENTE
13596	EDNA CORDEIRO DE ALMEIDA
17511	FABIO SARTORI
14472	FERNANDA DE FATIMA MAGALHAES ZANQUETA
14477	JOELMA SILVA DA CRUZ
16684	JOSE ROBERTO ROTOLI
14476	JULIANA APARECIDA GONCALVES CAVENAGHI
13600	LUIS CARLOS PALANDI FILHO
20087	MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE
18585	MOISES DIEGO GERMANO
12173	PATRICIA HELENA PALOMO RODRIGUES
19943	RENATA DE CASSIA PIETRAFEZA
15897	RITA DE CASSIA ARAUJO ADORNO FIGUEIREDO
12271	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS LAGOS
18535	SUSANA MANTOAN RIBERTI DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 728, de 13/04/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Gabriel Rodrigues Barbeta, CPF nº 372.838.348-18, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 745, de 28/04/2023: Revoga a Portaria nº 660/2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, ao Sr. Armando Luiz Brandão, RG nº M-194229, no cargo de Gestor Público X – Médico, conforme consta nos autos do Requerimento protocolado sob nº 6217/2022;

- Portaria nº 746, de 28/04/2023: Revogar a Portaria nº 245/2023 e retorna o servidor Marcos Tiago Garcia de Oliveira, RG nº 35.156.612-0, para o cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 747, de 02/05/2023: Exonera, a pedido, a servidora Rafaela Guimarães dos Santos, RG nº 53.350.253-6, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 748, de 02/05/2023: Exonera, a pedido, a servidora Anna Flavia Perondi da Cunha Gusman de Oliveira, RG nº 55.574.650-1, do cargo efetivo de Gestor Público IV – Assistente Social;

- Portaria nº 749, de 02/05/2023: Exonera, a pedido, o servidor Claudio Jose Simões, RG nº 41.449.602-4, do cargo efetivo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 750, de 02/05/2023: Exonera, a pedido, o servidor Pedro Tadeu Stringuetti, RG nº 8.394.642-1, do cargo efetivo de Gestor Público X – Médico Programa Saúde

da Família;

- Portaria nº 751, de 02/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 367/2023;

- Portaria nº 752, de 02/05/2023: Dispensa, a pedido, a funcionária Rayssa Fernanda Negri Monteiro, CTPS nº 41.807, do emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 753, de 02/05/2023: Transfere a servidora Bruna Lisboa Medeiros, RG nº 43.374.162-4, para a Secretaria de Saúde / Seção de Limpeza;

- Portaria nº 754, de 02/05/2023: Transfere a servidora Vanessa Aparecida Silva de Brito, RG nº 44.714.803-5, para a Secretaria de Saúde / UBS Istor Luppi.

.....

PORTARIA Nº 755/2023

"Homologa resultado final e definitivo referente à contratação temporária de Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Radiologista, Médico Infectologista, Médico Anestesiologista e Médico Oftalmologista, constantes no Edital nº 03/2023, Processo Seletivo 03/2023".

ANTÔNIO HELIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria 008/2023,

R E S O L V E :

I – HOMOLOGAR o resultado final e definitivo do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital nº 02/2023, para contratação temporária de **FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA E MÉDICO OFTALMOLOGISTA,** conforme abaixo:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
1º	TIAGO APARECIDO DA SILVA	271.815.588-46
2º	VANESSA APARECIDA SECOLIN	363.931.438-78
3º	IRACEMA ROCHA COLFERAI	332.134.638-92
4º	ALINE GERALDI PIEROZZI	287.362.058-77
5º	PATRÍCIA EUGÊNIA BAPTISTA DE LIMA	273.783.318-30
6º	EMERSON LEITE DOS SANTOS	297.488.818-65
7º	JORDANA CIMARA GOMES DA SILVA	298.130.668-57
8º	ALINE SILVA GUILHERME	081.289.626-20
9º	FILIPE BELLINI DE OLIVEIRA	361.137.348-62
10º	CAMILA BATISSOCO GARCIA	371.685.558-80
11º	ADRIELE APARECIDA LABIGALINI	404.831.908-61
12º	HAYANA FERREIRA DOS REIS BERNARDO	128.395.786-89
13º	ADRIELE DA SILVA CARDOSO DURANTE	366.750.668-62
14º	ANA CILENE SABADINI	154.634.738-03
15º	VANESSA AQUINO SINTO	258.734.808-00
16º	FRANCISCO SERAFIM CAPARELI	013.747.286-24
17º	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	700.499.801-06
18º	JAQUELINE HELENA LOPES ROMA	356.225.118-10
19º	ELIESER BAGATELLA	137.378.008-80
20º	IVAN LUÍS CARDOSO	173.863.318-78
21º	ERIKA FABIANA FRANCO GONÇALVES	201.791.008-23
22º	GRASIELLE LINARES CATINI	286.503.178-04
23º	LUANA BRESSAGLIA	356.378.288-14
24º	ÉRICA REGIANE DA CRUZ LAUREANO	328.567.968-93
25º	VICTORIA COZER DO AMARAL MASSONI	418.592.338-48
26º	LETÍCIA RIBOLDI LOVATTO	429.348.648-80
27º	FRANCIELE VENTURA SILVA	421.230.608-52
28º	MARINA BILATTO MACHADO	378.823.788-01
29º	FERNANDA MACHADO DE MORAES	257.798.278-00
30º	ROMILDA DA SILVA FRANCISCO	299.473.008-11
31º	LUCILA PEREIRA DA SILVA	302.875.628-59
32º	ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	130.786.216-00
33º	IVORY NICOLAI PIARDI	337.790.088-82
34º	DIEGO LUIS SCALE	338.913.958-33
35º	JAQUELINE HELENA LOPES ROMA	356.225.118-10
36º	MAIARA CAVENAGHI DE SOUZA SANTOS	356.314.418-45
37º	FERNANDO GAUDERETO MAUTONI	007.317.291-39
38º	SHEILA DAIANE SOARES RODRIGUES MIRANDA	367.272.748-27
39º	CÉSAR GUILHERME PARMEZANI	399.444.018-11
40º	MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	406.263.498-85
41º	VITÓRIA BOSSO	330.259.808-42
42º	ANA FLÁVIA NOGUEIRA SILVA	415.186.728-76
43º	NATÁLIA KIMBERLY DA SILVA	406.223.758-06
44º	VANESSA ZILI TOMAZ	020.111.136-52
45º	STEPHANIE JULIA CABRAL	415.562.648-95
46º	RAFAELLA PEREIRA DA FRANCA DOMINICIS	431.950.098-97
47º	FLAVIO ANDRADE CERQUEIRA	939.273.805-63
48º	ANA PAULA SYLLOS MARGARIDA	346.714.078-50
49º	MONISE CRISTINA DA SILVA GUIDOLIN	345.898.608-13
50º	DAIANE CRISTINE SABADINI	351.731.518-46
51º	JORGE MANOEL IAMARINO DONATTI	387.922.208-86
52º	CAIQUE YURI FERRETE	408.901.218-00
53º	OSMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	421.764.618-60
54º	MANOEL NOGUEIRA JÚNIOR	374.922.958-98
55º	RAFAELA CRISTINA ALMEIDA CARDOSO	438.274.878-03
56º	THAINÁ CRISTINA BARBOSA	453.145.048-55
57º	LUCAS HENRIQUE ROSA CEZARIO	481.110.998-86
58º	NAIARA TEIXEIRA BATISTA RODRIGUES	435.001.398-92
59º	LAÍS MARTINS GATTEI	424.178.818-10
60º	PAMELA FREITAS VIEIRA	430.289.688-43
61º	MAYRA AP BERNARDES	143.919.086-30
62º	STEPHANIE SANTOS DA SILVA	461.721.558-14
63º	NÁDIA APARECIDA DELFINO DE OLIVEIRA	458.560.898-20
64º	ANA LAURA ARAÚJO GONÇALVES FERNANDES	433.143.108-89
65º	LAURA SATIÊ HIRATA	491.173.058-70
66º	PALOMA GARDEMANI GRASSI	485.043.498-37
67º	TATIANE HELENA RIBEIRO PARREIRA VIRGINIO	345.016.868-12
68º	MARILIA ESTER DE PAULA	396.627.868-56
69º	KEYLA MARIA DOS SANTOS	115.374.816-90
70º	IZAQUE GALLINA DO AMARAL	418.219.758-55
71º	MATEUS HENRIQUE GALLI	421.132.728-30
72º	JUAN DE SOUZA MIRA	475.447.548-80
73º	JÚLIA CARDOSO DOS SANTOS	482.027.318-36
74º	HELLEN SECCHI GOMES DA SILVA	458.732.468-07
75º	INGRID MIKAELLI FREITAS DOS SANTOS	502.804.218-77
76º	JULIA LOVATTO PALMEIRA	399.042.868-33
77º	EMILY NICOLE DE SOUZA CITRANGULO	434.085.108-65
78º	DAIANE CRISTINA DE LIMA	390.638.868-96
79º	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVAZAN	229.102.508-22
80º	DAVIDSON GOMES	423.535.458-23
81º	AMANDA YASMIM PEREIRA DE CAMPOS	461.255.688-73
82º	LUÊ PORCELLI MARCATTI	457.927.088-60

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: MÉDICO RADIOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
01º	MARIA LETÍCIA CASTAGNARO DE SOUZA ORRÚ	359.932.108-69

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: FONAUDIOLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
01º	FERNANDA MARIA DA SILVA RIBEIRO BORGES FERREIRA	955.011.691-34

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: MÉDICO INFECTOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
NÃO HOUVE INSCRITOS		

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
NÃO HOUVE INSCRITOS		

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
NÃO HOUVE INSCRITOS		

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO HELIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Valeria Maria Franciozo Sima	141.449.298-76	Professor Adjunto de Educação Infantil	412/2019
Graziella Cristine Cato	413.603.828-36	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	561/2022
Mayara Graziela Martinho da Silva	383.523.008-57	Professor Adjunto de Educação Infantil	412/2019
Julia Godoi da Cunha	458.181.338-77	AA I – Inspetor de Alunos	393/2019
Gabriela Vilela da Silva	473.586.998-07	AA I – Inspetor de Alunos	393/2019
Milene Moggi	314.645.368-13	Professor de Ensino Fundamental II – Artes	412/2019
Gisele Bueno da Silva Mota	315.504.818-70	AA III – Auxiliar de Farmácia	461/2018
Beatriz Silva de Mello Araújo	426.239.788-24	AA III – Auxiliar de Farmácia	461/2018
Claudiane dos Santos Gusmão	424.755.908-74	AA VI – Técnico de Enfermagem	561/2022
Claudemir dos Santos Cardoso	134.944.388-38	As X – Motorista de Ambulância	530/2018
Isa Salzani	278.258.398-03	GP X – Médico Programa Saúde da Família	1.843/2022
Vardenia Barbosa Sousa	098.720.126-36	AA III – Escriturário Administrativo	1.843/2022
Ana Leticia Reis Marcatti Lopes	400.767.708-50	AA III – Escriturário Administrativo	1.843/2022
Daiara Helena Vilela Ferreira	345.112.758-07	AA IV – Educador Social	1.843/2022
Carolina Correa Remedio	420.319.628-09	GP I – Professor de Educação Física	561/2022
Rodrigo Schmidt de Camargo	439.189.738-59	GP I – Professor de Educação Física	561/2022
Tatiane Batista Tortelli	312.938.298-46	AS IX – Agente de Trânsito	561/2022
Ana Helena Marconi	367.411.098-97	AS IX – Agente de Trânsito	561/2022
Jhean Pedro Rossi Salles	429.111.448-64	AA IV – Almoxarife	1.843/2022
Leticia Inácio Figueiredo Sakzanian	369.783.558-01	Professor de Educação Infantil II	561/2022
Rosana Leme da Silva Zanesco	266.857.048-45	Professor de Ensino Fundamental II - Artes	412/20219
Pedro Paulo de Souza	274.449.548-44	Professor de Ensino Fundamental II - Artes	412/20219
Valeria Cristina Cintra Brida	079.690.388-32	Professor de Ensino Fundamental II - Artes	412/20219
Laís Aparecida Semolini	397.218.438-73	Professor Ensino Fundamental II – Educação Física	412/2019
Erica Cristina Fray	286.111.938-14	AA V – Cuidador Social	385/2019
Daniel Francisco Cardoso de Oliveira	457.786.968-33	AA VI – Técnico de Enfermagem	561/2022
Meirieny Stephanie Cardoso	459.646.628-97	AA VI – Técnico de Enfermagem	561/2022
Eliana Honório Munes	129.500.138-13	AA VI – Técnico de Enfermagem	561/2022
Priscila Felix dos Santos	370.462.308-38	Professor de Educação Infantil II	561/2022

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de maio de 2023.

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2023

"Dispõe sobre o 2º aditivo do edital 01/2023."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais torna público o 2º Aditivo referente ao Edital 01/2023 CDMCA, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, autotutela administrativa e vinculação aos termos do edital do certame;

Resolve:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as inscrições do presente certame até o dia 10/05/2023, alterando-se, assim, o cronograma do edital, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÃO

DATA	AÇÃO

20/04/2023 à 10/05/2023	Período de realização das inscrições;
12/05/2023	Publicação no diário oficial do município (dom) da lista de candidatos inscritos;
16/05/2023	Prazo para impugnação das inscrições pelo Ministério Público (MP) ou por qualquer cidadão;
19/05/2023	Publicação no dom do resultado da análise das impugnações com lista de inscrições deferidas e indeferidas;
23/05/2023	Prazo para defesa escrita dos candidatos impugnados;
26/05/2023	Publicação no dom do resultado da defesa escrita, com listagem preliminar de candidatos habilitados e inabili- tados;
30/05/2023	Prazo de recurso das impugnações e indeferimentos das inscrições;
02/06/2023	Publicação no dom do resultado dos recursos, da lista final dos candidatos habilitados e inabilitados e convocação para a prova escrita;

Art. 2°. Permanecem inalterados os demais itens e anexos referentes ao Edital 001/2023 CDMCA

Itapira, 05 de maio de 2023.

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0016/2023.

OBJETO: Alienação de terrenos, localizados na Rua Ferroviário Evangelista Sartori, no Loteamento Hélio Nicolai, neste Município.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 089/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: LOTE 01: 1º Lugar: M & F Manutenção e Fabricação de Máquinas LTDA,** com o valor ofertado de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) e para o **LOTE 02: 1º Lugar: M & F Manutenção e Fabricação de Máquinas LTDA**, com o valor ofertado de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 05 de maio de 2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para locações do trenzinho da alegria, em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 19 de maio de 2023, às 09 horas. Regina de Santana Lago Gracini, Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de caixas d'agua e reservatórios em prédios e locais públicos, no Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 22 de maio de 2023, às 09 horas. Regina de Santana Lago Gracini, Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos destinados para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 22 de maio de 2023, às 14 horas. Sandro César Oliveira Almeida,Secretaria Municipal de Governo.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais destinado para o Hospital Municipal de Itapira/SP. Data de Abertura: 19 de maio de 2023, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil visando o atendimento em musicalização e expressão corporal para crianças de 4 e 5 anos, matriculadas nas turmas de período integral das Pré-Escolas Municipais de Itapira/SP. **Período do Chamamento: 08/05/2023 a 12/06/2023**. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil visando o atendimento de 44 (quarenta e quatro) crianças na modalidade de Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas, instituído na Rede Municipal de Ensino do Município Itapira/SP. **Período do Chamamento: 08/05/2023 a 12/06/2023**. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 05 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE

AO CONTRATO Nº 0007/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de shows artísticos da banda musical "Astros e Estrelas" para apresentação no carnaval de 2023, neste Município – CONTRATADA: **ASTROS & ESTRELAS COMERCIAL LTDA EPP** – Aditamento da Cláusula Quarta do Contrato Originário - Data de assinatura: 14 de Fevereiro de 2023 – Vigência: 60 (sessenta) Dias.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO Nº 050/2022 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2022 – PROCESSO Nº 00090/2022 - **OBJETO:** Contratação de empresa de seguros de autos para veículos da frota do Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** – Valor total do termo: R$ 813,32 - Data de assinatura: 13 de Março de 2023.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o processo licitatório n°0183/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à inscrição de credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo, junto às empresas:

- **EDSON ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 33477679857,** inscrita no CNPJ n.º 46.077.078/0001-05, para o Item 01, no subitem com cinco integrantes, no valor de R$ 2.000,00;

-15.437.356 EDMIRSON BAPTISTA DE CAMPOS, inscrita no CNPJ n.º 15.437.356/0001-64, para o Item 01, subitem projeto solo, no valor de R$ 600,00;

-ITAMAR DO NASCIMENTO AYRES 06841927800, inscrita no CNPJ n.º 24.895.924/0001-61, para o item 01, subitem com três integrantes, no valor de R$1.500,00;

-LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS 27264204863, inscrita no CNPJ n.º 14.839.281/0001-85, para o Item 01, subitem com dois integrantes, no valor de R$900,00; subitem com três integrantes, no valor de R$1.500,00; e subitem com quatro integrantes, no valor de R$20.50,00 ;

-DIEGO NICOLETI 13290638642, inscrita no CNPJ n.º 46.645.253/0001-13, para o Item 01, subitem com cinco integrantes, no valor de R$1.800,00;

-45.940.373 CAMILA FRANCINE DE LIMA E SILVA, inscrita no CNPJ n.º 45.940.373/0001-80, para o Item 01, no subitem com três integrantes, no valor de R$1.160,00,

-LUIS GIOVELLI 34917484880, inscrita no CNPJ n.º 18.580.773/0001-50, para o Item 01, subitem com cinco integrantes no valor de R$2.000,00, subitem com dois integrantes, no valor de R$700,00; e para o subitem com quatro integrantes no valor de R$2.050,00;

-DIEGO LUIS DA SILVA MOZER 39374894874, inscrita no CNPJ n.º 19.010.518/0001-34, para o Item 01, subitem com seis ou mais integrantes, no valor de R$6.050,00, e para o subitem com quatro integrantes, no valor de R$1.900,00;

-**JOSE ANGELO ROGERIO GUERREIRO 36945865800**, inscrita no CNPJ n.º 30.834.179/0001-43, para o Item 01, subitem com cinco integrantes, no valor de R$5.950,00;

-EVERTON PINHEIRO GRADUAÇÃO EAD LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.415.808/0001-01, para o item 01, subitem com seis ou mais integrantes, no valor de R$2.000,00

-LUIS FERNANDO CORRADINI, inscrita no CNPJ n.º 17.439.321/0001-90, para o Item 01, subitem com quatro integrantes, no valor de R$2.000,00

-PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO 28660664809, inscrita no CNPJ n.º 21.809.142/0001-74, para o Item 01, subitem com cinco integrantes, no valor de R$2.500,00

-LUIS ARNALDO PALANDI 12072335876, inscrita no CNPJ n.º 19.638.705/0001-67, para o item 01, subitem com seis integrantes, no valor de R$3.000,00, e subitem com três integrantes, no valor de R$1.500,00 ;

-**MAURICIO REIS GUIL 41877100862** , inscrita no CNPJ n.º 19.638.705/0001-67, para o item 01, subitem com cinco integrantes no valor de R$2.500,00;

-**LUCIANO RODRIGUES PEREIRA COELHO 24570047807**, inscrita no CNPJ n.º 29.189.697/0001-72, para o Item 01, subitem para seis ou mais integrantes, no valor de R$2.500,00;

-**TIAGO HENRIQUE ROSA 36024558821**, inscrita no CNPJ n.º 13.445.543/0001-64, sendo para o Item 01, subitem 05 integrantes, no valor de R$2.500,00, e para o subitem de 06 ou mais integrantes no valor de R$6.500,00,

- **49.898.415 RAFAEL RIBEIRO CORADI**, inscrita no CNPJ n.º 49.898.415/0001-13, para o Item 01, subitem com três integrantes, no valor de R$1.500,00;

-**43.503.220 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ n.º 43.503.220/0001-40, para o Item 01, subitem com cinco integrantes, no valor de R$550,00;

-50.239.138 LUCIANA SOARES LIMA, inscrita no CNPJ n.º 50.239.138/0001-16, para o Item 01, subitem com quatro integrantes, no valor de R$2.050,00

-31.155.311 DIEGO HENRIQUE MODESTO, inscrita no CNPJ n.º 31.155.311/0001-53, para o Item 01, subitem com cinco integrantes no valor de R$2.000,00, e para o subitem com seis integrantes ou mais no valor de R$4.500,00;

-RODRIGO OLIVEIRA PIRES DE SOUZA 31687887837, inscrita no CNPJ n.º 29.113.697/0001-99, para o Item 01, subitem com seis ou mais integrantes no valor de R$3.200,00 (06 integrantes) e R$5.200,00 (09 integrantes) para o subitem com seis integrantes ou mais no valor de R$4.500,00;

-ANDRÉ RICARDO POLIDORO 15888421805, inscrita no CNPJ n.º 46.063.021/0001-57, para o Item 01, subitem com quatro integrantes, no valor de R$1.000,00;

-ANDRÉ RICARDO POLIDORO 15888421805, inscrita no CNPJ n.º 46.063.021/0001-57, para o Item 01, subitem com quatro integrantes, no valor de R$1.000,00;

-**ADRIEL AUGUSTO FERNANDES PEDROSA**

32512459888, inscrita no CNPJ n.º32.192.142/0001-94, para o Item 01, subitem projeto solo, no valor de R$550,00;

-JOAO GILBERTO VENDITO BURSE 41994465832, inscrita no CNPJ n.º 42.473.996/0001-00, para o Item 01, subitem com quatro integrantes, no valor de R$700,00;

-EDUARDO PERINI JUNIOR, inscrita no CNPJ n.º 21.542.574/0001-61, para o Item 01, subitem projeto solo, no valor de R$600,00;

-**ANDREW DENYEL CARDOSO 49964039859**, inscrita no CNPJ n.º 48.414.140/0001-32, para o Item 01, subitem com quatro integrantes, no valor de R$1.600,00;

-**DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.425.148/0001-70, para o Item 05, com 12 integrantes, no valor de R$5.000,00; com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapira, 03 de Maio de 2.023.

Eng º ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – PROCESSO Nº 0091/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e unidades de imagem destinados para as escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME** – Valor total: R$ 1.862,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0143/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – PROCESSO Nº 0091/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e unidades de imagem destinados para as escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** – Valor total: R$ 382.500,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0144/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – PROCESSO Nº 0091/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e unidades de imagem destinados para as escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME** – Valor total: R$ 123.750,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0145/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – PROCESSO Nº 0091/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e unidades de imagem destinados para as escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP** – Valor total: R$ 4.725,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE Nº. 11/2023. Contratada: ÁGUA REAL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 11.262.124/0001-61. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. Valor: R$ 72.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/04/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 (LOTE 1,2 E 4)**.

Contrato SAAE Nº. 12/2023. Contratada: M MOMESSO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA, CNPJ: 35.762.218/0001-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. Valor: R$ 17.050,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/04/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 (LOTE 3).**

.....